

EDITAL Nº 33/2022/DPPR Londrina

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 33/2022/DPPR Londrina

Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuarem junto à Defensoria Pública de Londrina

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à Defensoria Pública de Londrina.

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.2. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
- 1.3. Disponibilidade de equipamento eletrônico com acesso à internet, durante a pandemia da COVID-19, uma vez que, de acordo com a Resolução n.º 212 da Defensoria-Pública Geral do Paraná, foi estabelecido o plano de retomada das atividades presenciais e de atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado para defensores (as) públicos (as), servidores (as) e estagiários (os).
- 1.4. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino considerando o retorno gradual às atividades presenciais.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes indígenas, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes trans (transexuais, transgêneros e travestis), assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.

2.6. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Política de Ações Afirmativas

3.1 Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos optantes e terão suas vagas reservadas dentro do percentual oferecido, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital.

3.2 Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar ao currículo, no momento da inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

3.3 Os candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração segundo modelo disponível abaixo (**ANEXO I**) e anexá-la ao Currículo no momento da inscrição.

3.4 Os candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração segundo modelo disponível abaixo (**ANEXO II**) e anexá-la ao Currículo no momento da inscrição.

3.5 Não sendo preenchidas as vagas destinadas às Ações Afirmativas, as mesmas serão revertidas para os demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.

4. Da Validade do Processo seletivo

4.1. O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, prorrogável por 03 (três) meses.

5. Da carga horária

5.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

6. Da bolsa de estágio

6.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais).

6.2. Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio será realizada à distância, não será pago o auxílio-transporte. Uma vez restabelecido o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta do estudante.

7. Das inscrições

7.1. As inscrições serão realizadas, no período entre 10/02/2022 a 17/02/2022, junto ao e-mail londrina@defensoria.pr.def.br, por meio do envio de currículo.

7.2. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição poderá enviá-las para o endereço eletrônico estagio@defensoria.pr.def.br.

7.3. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que enviarem seus currículos até o prazo supracitado.

7.4. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

- a) Correio eletrônico (e-mail);
- b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;
- c) Instituição de ensino, período do curso e turno (matutino, vespertino ou noturno);

7.5. Serão desclassificados os candidatos que realizem o curso no período vespertino.

8. Da seleção

8.1. A seleção terá três fases de participação obrigatória:

- a) análise curricular de caráter classificatório e eliminatório;
- b) realização de prova com questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) entrevista, de caráter classificatório.

9. Da análise de currículo conforme critério:

9.1. Conjuntamente ao ato de inscrição os candidatos devem enviar currículo para o e-mail do londrina@defensoria.pr.def.br, com o assunto ESTÁGIO LONDRINA – Edital 01/2022.

9.2. Dos currículos encaminhados serão selecionados até 12 candidatos, observado o disposto nos itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, os quais serão classificados segundo a experiência e conhecimento dos candidatos.

9.3. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras: a) ter estagiado anteriormente em área jurídica; b) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio; c) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica; d) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.

9.4 Os candidatos não classificados até a 12^a posição ficam eliminados do processo seletivo.

10. Da prova

10.1. A prova terá a duração de 03 horas e será realizada no dia **28 de fevereiro 2022**, por meio eletrônico (google forms) através do link a ser encaminhado por e-mail no mesmo dia.

10.2. Nas questões dissertativas serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência com o tema proposto.

10.3. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.

11. Da entrevista

11.1. Serão selecionados 12 (doze) candidatos (as) que passarão por entrevista com a equipe da DPE/PR, por meio de aplicativo a ser futuramente indicado.

11.2. As entrevistas serão realizadas no dia **07 de março de 2022**, em horário a ser informado no site da Defensoria Pública.

10.3 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

12. Da nota final

12.1. A nota final será composta pela média ponderada da nota da prova objetiva e da nota atribuída às questões discursivas, da nota atribuída na análise de currículo e da nota atribuída à entrevista.

13. Dos resultados

13.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br> e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição (londrina@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo supervisor da vaga nesse prazo.

13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e,

persistindo o empate, o mais idoso.

13.3. A convocação será alternada entre a lista geral e os aprovados pela política de ações afirmativas.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

14. Da entrega de documentação

14.1. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 05 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Londrina, 07 de fevereiro de 2022.

Gabriela Lopes Pinto

Defensora Pública

Renata Tsukada

Defensora Pública

Lucas de Castro Campos

Defensor Público

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO OU ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
RG de nº _____, CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado (a) à

candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da
Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Londrina, DECLARO,
que sou:

NEGRO(A),
e me reconheço preto(a) pardo(a);

INDÍGENA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim
são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de
medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(*nome social, se houver*), civilmente registrado(a) como:
_____, RG
de nº _____, CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado (a) à

_____,
candidato(a) do processo seletivo para ingresso no quadro de estagiários da
Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Londrina, DECLARO, que
sou:

- () TRANSEXUAL
- () TRANSGÊNERO
- () TRAVESTI

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas e declaradas por mim
são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de
medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante